



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 42

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 09/03/2021

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

	Pág.
Seção Judiciária do Distrito Federal	3
Seção Judiciária do Amazonas	4
Seção Judiciária de Minas Gerais	5
22ª Vara Cível - SJMG	5
2ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Varginha	9
Tribunal Regional Federal da 1ª Região	11
Seção Judiciária do Acre	12
Seção Judiciária do Amapá	13
Seção Judiciária da Bahia	14
Seção Judiciária de Goiás	15
Seção Judiciária do Maranhão	16
Seção Judiciária de Mato Grosso	17
2ª Vara Cível - SJMT	17
Seção Judiciária do Pará	19
Seção Judiciária do Piauí	20
Seção Judiciária de Rondônia	21
Seção Judiciária de Roraima	22
Seção Judiciária de Tocantins	23

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 42

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 09/03/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data  
para Seção Judiciária do Distrito Federal.**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Amazonas

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 42

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 09/03/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data  
para Seção Judiciária do Amazonas.**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 42

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 09/03/2021

**22ª Vara Cível - SJMG**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-22ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiz Titular	: DR. CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
Juiza Substit.	: DRA. FERNANDA MARTINEZ SILVA SCHORR
Dir. Secret.	: MARIA CELIA FIGUEIRÓ SOUSA

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE MARÇO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
---------------	----------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 23290-86.2004.4.01.3800  
2004.38.00.023412-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	: DAVINO CONRADO DOS SANTOS
ADVOGADO	: MG00079550 - REGINALDO LUIS FERREIRA
ADVOGADO	: MG00070727 - RONALDO ERMELINDO FERREIRA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

vista sucessiva às partes, primeiro ao(s) autor(es) para ciência do retorno dos autos do TRF, bem como para que requeira(m) o que entender(em) de direito, no prazo de 05(cinco) dias

Numeração única: 2978-50.2008.4.01.3800  
2008.38.00.003023-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	: MARIA DO CARMO GOMES GOULART
ADVOGADO	: MG00110662 - MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI
ADVOGADO	: SC0014271B - KAZIA FERNANDES PALANOWSKI
ADVOGADO	: SC00023080 - EMMANUEL MARTINS
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	: - PROCURADOR FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

vista sucessiva às partes, primeiro ao(s) autor(es) para ciência do retorno dos autos do TRF, bem como para que requeira(m) o que entender(em) de direito, no prazo de 05(cinco) dias

Numeração única: 34764-15.2008.4.01.3800  
2008.38.00.035728-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	: ANSELMO FERREIRA NETO
ADVOGADO	: MG00084667 - ANDERSON REGIS DE FREITAS SILVA
IMPDO	: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CONTAGEM/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

vista sucessiva às partes, primeiro ao(s) autor(es) para ciência do retorno dos autos do TRF, bem como para que requeira(m) o que entender(em) de direito, no prazo de 05(cinco) dias

Numeração única: 29978-83.2012.4.01.3800  
29978-83.2012.4.01.3800 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	: MS00007782 - JOSE LAURO ESPINDOLA SANCHES JR.
EMBDO	: MARCIA CLEOPATRA DE OLIVEIRA
EMBDO	: FRANCISCO DE PAULO
ADVOGADO	: MG00083394 - MARCIA CLEOPATRA DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

vista sucessiva às partes, primeiro ao(s) autor(es) para ciência do retorno dos autos do TRF, bem como para que requeira(m) o que entender(em) de direito, no prazo de 05(cinco) dias

Numeração única: 7687-55.2013.4.01.3800  
7687-55.2013.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	:	DAIANE LOPES FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00105190 - CARLA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00102468 - MICHELE CRISTINA FELIPE SIQUEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

vista sucessiva às partes, primeiro ao(s) autor(es) para ciência do retorno dos autos do TRF, bem como para que requeira(m) o que entender(em) de direito, no prazo de 05(cinco) dias

Numeração única: 16992-29.2014.4.01.3800  
16992-29.2014.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	:	TEREZINHA EUSTAQUIA DOS SANTOS FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00102468 - MICHELE CRISTINA FELIPE SIQUEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	:	- PROCURADOR FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

vista sucessiva às partes, primeiro ao(s) autor(es) para ciência do retorno dos autos do TRF, bem como para que requeira(m) o que entender(em) de direito, no prazo de 05(cinco) dias

Numeração única: 90137-21.2014.4.01.3800  
90137-21.2014.4.01.3800 ACAO CIVIL COLETIVA

REQTE.	:	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS E OUTRO
REQTE.	:	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS E OUTRO
ASSISTA	:	SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP
PROCUR	:	- PROMOTOR DE JUSTICA
REQDO.	:	CHRISTIAN BITTENCOURT LIMA
REQDO.	:	JOSE VICENTE PEGO JUNIOR
REQDO.	:	ROMILDO JOSE
REQDO.	:	ASTRANSESTE - ASSOCIACAO DOS TRANSPORTADORES DE CARGAS DA REGIAO LESTE DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	SP00159978 - JOSÉ EDUARDO DE MELLO FILHO
ADVOGADO	:	SP00190176 - CASSIO JUGURTA BENATTI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

vista sucessiva às partes, primeiro ao(s) autor(es) para ciência do retorno dos autos do TRF, bem como para que requeira(m) o que entender(em) de direito, no prazo de 05(cinco) dias

Numeração única: 63036-38.2016.4.01.3800  
63036-38.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	:	FRANCISCO JOSE SCHETTINO
ADVOGADO	:	MG00063551 - JULIO MAGALHAES PIRES DUARTE
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

vista sucessiva às partes, primeiro ao(s) autor(es) para ciência do retorno dos autos do TRF, bem como para que requeira(m) o que entender(em) de direito, no prazo de 05(cinco) dias

Numeração única: 4373-34.1995.4.01.3800  
95.00.04376-9 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	:	EXTRAMIL EXTRAÇÃO E TRATAMENTO DE MINERIOS S/A
ADVOGADO	:	MG00069844 - FLAVIA CALDEIRA BRANT RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00054419 - MYRIAN PASSOS SANTIAGO
REU	:	MUNICIPIO DE SANTA BARBARA/MG
REU	:	DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL-DNPM
REU	:	ESTADO DE MINAS GERAIS
REU	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	- PROCURADOR(A) DA UNIAO
ADVOGADO	:	MG00060151 - FERNANDA BRANT MOREIRA
ADVOGADO	:	MG00002709 - PAULO NEVES DE CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00054481 - OTAVIO CARDOSO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Assim, INTIMEM-SE os advogados constituídos pelo Município de Santa Bárbara/MG para que, no prazo de 15(quinze) dias, informem nos autos os dados necessários para a transferência eletrônica dos valores, nos termos da Portaria COGER n . 8.388.486, de 26/08/2019, sob pena de devolução do montante à depositante.

Numeração única: 26459-81.2004.4.01.3800  
2004.38.00.026584-3 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	AFONSO ARNALDO JUNQUEIRA PRATA
ADVOGADO	:	MG00076442 - RODRIGO MOURA SOARES
ADVOGADO	:	MG00082923 - REYNALDO BOALI SALMAN JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00069508 - LAURO J. BRACARENSE FILHO
ADVOGADO	:	MG00082973 - ANA CARLA RODRIGUES
EXCDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00049996 - MARIA LUIZA DE CASTRO RACHID

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Assim, intime(m)-se o(s) autor(es)/exequente(s) para que, no prazo de 15(quinze) dias, informe(m) nos autos os dados necessários para a transferência eletrônica dos valores, nos termos da Portaria COGER n. 8.388.486, de 26/08/;2019, sob pena de devolução do montante à depositante.

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 42

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 09/03/2021

**2ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Varginha**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO:** 30 (trinta) dias

**PROCESSO:** 219-03.2019.4.01.3809

**AUTOR:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

**RÉU:** EDIVANIO DOS REIS E OUTROS

**FINALIDADE(S):** CITAÇÃO E INTIMAÇÃO do(a) acusado(a) SALEM MARTINS BIAGE, CPF n. 527.294.356-20, que se ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, para ciência da denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal em seu desfavor como incurso nas penas do art. 334-A, do Código Penal, e do seu recebimento por este juízo e para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar reposta escrita à acusação, especificar provas, juntar documentos e arrolar testemunhas.

**SEDE DO JUÍZO:** Av. Princesa do Sul, n. 1855, Rezende, CEP 37062-447, Varginha/MG Telefone: (35) 2105-8101 e-mail: [02vara.vga@trf1.jus.br](mailto:02vara.vga@trf1.jus.br).

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 42

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 09/03/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data  
para Tribunal Regional Federal da 1ª Região.**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Acre

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 42

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 09/03/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data  
para Seção Judiciária do Acre.**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Amapá

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 42

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 09/03/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data  
para Seção Judiciária do Amapá.**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 42

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 09/03/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data  
para Seção Judiciária da Bahia.**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 42

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 09/03/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data  
para Seção Judiciária de Goiás.**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Maranhão

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 42

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 09/03/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data  
para Seção Judiciária do Maranhão.**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 42

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 09/03/2021

2ª Vara Cível - SJMT

## EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4/2021-PJe

**PRAZO:** 20 (vinte) dias

**PROCESSO:** 1014902-73.2019.4.01.3600

**CLASSE:** CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (12078)

**EXEQUENTE:** NAHYR SILVEIRA DOS SANTOS

**EXECUTADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

**FINALIDADE:** INTIMAR os sucessores de NAHYR SILVEIRA DOS SANTOS, CPF 325.605.160-04, falecida, para que manifestem interesse na sucessão processual e promovam a respectiva habilitação no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do processo sem resolução de mérito (Código de Processo Civil, art. 313, § 2º, inciso II).

**DECISÃO** (ID 432073847): "(...Intimado (Num. 359404359), o polo ativo quedou-se inerte. É o relatório. Decido. Considerando que a exequente NAHYR SILVEIRA DOS SANTOS faleceu, conforme informação de Num. 251813878, determino a expedição de edital para intimação dos sucessores de NAHYR SILVEIRA DOS SANTOS, com prazo de 20 (vinte) dias, para que manifestem interesse na sucessão processual e promovam a respectiva habilitação no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do processo sem resolução de mérito (Código de Processo Civil, art. 313, § 2º, inciso II). Decorrido o prazo, com ou sem habilitação dos sucessores da falecida autora, retornem os autos conclusos.)"

**SEDE DO JUÍZO:** Fórum Federal Ministro J. J. Moreira Rabelo, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 4.888, Bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78050910, fones: (65) 3614-5725/5726, fax: 3614-5808; e-mail: [02vara.mt@trf1.jus.br](mailto:02vara.mt@trf1.jus.br).

Cuiabá, 3 de março de 2021.

Assinado digitalmente

**HIRAM ARMÊNIO XAVIER PEREIRA**  
Juiz Federal em substituição na 2ª Vara/MT



---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Pará

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 42

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 09/03/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data  
para Seção Judiciária do Pará.**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 42

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 09/03/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data  
para Seção Judiciária do Piauí.**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Rondônia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 42

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 09/03/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data  
para Seção Judiciária de Rondônia.**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Roraima

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 42

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 09/03/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data  
para Seção Judiciária de Roraima.**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Tocantins

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 42

Caderno de Editais Judiciais

Disponibilização: 09/03/2021

**Não há atos judiciais a serem divulgados nesta data  
para Seção Judiciária de Tocantins.**